



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br



COMUNICADO

RESULTADO DA 2ª FASE

EDITAL 100/2025 - IERI

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da 2ª fase do Concurso Público para contratação de professor(a) efetivo(a) do Instituto de Economia e Relações Internacionais - IERI, área: Relações Internacionais, subárea: Política Externa Brasileira.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DEFESA DE PROJETO				PROVA DIDÁTICA				ANÁLISE DE TÍTULOS	RESULTADO
		Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média		
2507300005	David Almstadter Mattar de Magalhães	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	60,00	Classificado(a)
2307300007	Felipe Bernardo Estre	100,00	100,00	97,00	99,00	100,00	100,00	100,00	100,00	40,85	Classificado(a)
2507300016	Luciano da Rosa Muñoz	60,00	55,00	57,00	57,33	66,00	67,00	66,00	66,33	57,75	Desclassificado(a) na prova didática
2507300019	Camilla Silva Geraldello	96,00	98,00	96,00	96,67	84,00	82,00	85,00	83,67	50,05	Classificado(a)
2507300024	Cairo Gabriel Borges Junqueira	80,00	80,00	80,00	80,00	78,00	79,00	80,00	79,00	82,00	Classificado(a)
2507300033	Vinícius Henrique Mallmann	89,00	89,00	84,00	87,33	80,00	84,00	78,00	80,67	47,25	Classificado(a)

Em vista de a 2ª fase ter aglutinado as avaliações prova didática, prova prática e análise de títulos e com base na divulgação dos resultados, informamos que solicitações de vistas de avaliações, gravações, documentos comprobatórios e recursos quanto a esse resultado devem ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br obedecendo o seguinte cronograma:

Defesa de Projeto:

- Vista de Avaliação e Gravação (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou gravação): 28/10/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

Prova Didática:

- Vista de Avaliação e Gravação (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou gravação): 29/10/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

Análise de Títulos:

- Vista de Avaliação e Documentos Comprobatórios (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou documentos comprobatórios): 30/10/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

*Vista de avaliação: são as planilhas de correção com as notas atribuídas por cada examinador(a) ou pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

** Vista da gravação: registro imagético da defesa de projeto e da prova didática (realizados exclusivamente no recinto da Universidade).

***Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(Às) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravações e documentos comprobatórios serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 94/2025:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o(a) candidato(a), e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pelas Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo(a) próprio(a) candidato(a).

9.4. O(A) candidato(a) poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria das Unidades Acadêmicas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

[...]

9.4.3. Não será franqueada ao(à) candidato(a) cópia dos vídeos das provas dos(as) demais candidatos(as), em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE
Diretora
Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 24/10/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6800418** e o código CRC **B198ED3E**.